

Edital N° 001/2015

Termo aditivo de retificação N° 2

A PREFEITURA DE BRUSQUE comunica a retificação do Edital N° 001/2015, nos seguintes termos:

PRIMEIRO

Alterar o item 1.6 que passa a ter a seguinte redação:

1.6 A inscrição do candidato e a interposição dos recursos poderão ser feitos:

- a) On line, pela internet; ou
- b) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.

SEGUNDO

Alterar o item 3.4 que passa a ter a seguinte redação:

3.4 A inscrição poderá ser efetivada on line pela internet ou nos **Postos de Atendimento ao candidato, das 12 horas de 6 de julho de 2015, às 16 horas de 5 de agosto de 2015.**

TERCEIRO

Alterar o item 3.7 que passa a ter a seguinte redação:

3.7 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

3.7.1 Inscrições pela Internet

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://brusque2015.fepese.org.br>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados e enviar o requerimento pela Internet, conforme instruções;
- d) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou “home banking”, até o último dia das inscrições.

3.7.2 Inscrições nos postos de atendimento

- a) Comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPese ou ao Posto de Atendimento em Brusque, munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG), CPF e Título Eleitoral. O procurador deverá portar documento original de identidade e cópias do documento de identidade, CPF e título eleitoral do candidato e original do documento público de procuração outorgando-lhe o direito de inscrever o candidato no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque.
- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição e obter uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Obter e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até a data de encerramento das inscrições.

3.7.2.1 Na sede da FEPese e no Posto de Atendimento, haverá pessoal treinado para orientar a inscrição do candidato.

QUARTO

Alterar o item 6.1 que passa a ter a seguinte redação:

6.1 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato do qual desejam recorrer.

6.1.1 No caso de recursos em desfavor da formulação de questões ou do gabarito preliminar de mais de um item, devem ser preenchidos e enviados recursos separados, tantos quanto forem as questões que desejam impugnar.

6.2 Para interposição do recurso o candidato deverá:

6.2.1 Procedimentos para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar ao sítio eletrônico do Concurso Público, <http://brusque2015.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS;

2. Preencher on line o requerimento conforme o modelo indicado e enviá-lo pela Internet.

6.2.1 Procedimentos para interposição presencial de recursos

1. Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato contra o qual se insurge, que deverá conter:

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Cargo para o qual se inscreveu;
- c) Objeto do recurso - se em desfavor de questão, informar a área de conhecimento e o número da questão;
- d) Argumentação;
- e) Data e assinatura.

2. Protocolar o requerimento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, junto à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Brusque.

2.1 Para protocolar o recurso o candidato ou seu procurador deverá estar munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG).

Brusque, 27 de julho de 2015.